

EDITAL UESC Nº 114
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DA TURMA 2018-1 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR –
MESTRADO E DOUTORADO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM), das vagas remanescentes para ingresso em 2018.2. Para regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 03/2016, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga para o mestrado e 1 (uma) vaga para o doutorado com bolsa, dentre as listadas no quadro de vagas publicado na página do programa (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>).
- 1.2. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, serão classificados em lista específica.
- 1.3. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até 10 de dezembro de 2018, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.
- 1.4. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.
- 1.5. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.6. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou profissional (Reconhecidos pela CAPES) ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.7. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, a serem avaliados durante o processo seletivo ou por meio de certificados específicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	De 30 de julho a 10 de agosto de 2018
Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho Rodovia Jorge Amado km 16 – Salobrinho – Ilhéus, BA CEP: 45662-900
Horário	das 08h às 16h.
Documentos	Ficha de inscrição preenchido (ANEXO I), ou impresso da página: http://nbcgib.uesc.br/genetica/ Uma fotografia 3 x 4 recente. Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.

Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado (a)).
Fotocópia autenticada do diploma de nível superior (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até o dia 31 de agosto de 2018.
Fotocópias autenticadas do histórico escolar do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).
Diploma de conclusão de curso de mestrado autenticado , certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até o dia 30 de novembro de 2018 (apenas para candidatos ao doutorado)
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado , encadernado com os documentos na ordem em que aparecem no ANEXO II. Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
Para candidatos ao doutorado : cópia impressa do projeto prévio de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (disponível na página do PPGGBM: http://nbcqib.uesc.br/genetica), com ciência e anuência do orientador pretendido, expressa através da assinatura no projeto prévio ou mensagem de e-mail do possível orientador, impressa e anexada à cópia do projeto. Para candidatos ao mestrado : cópia do plano de trabalho, em formulário próprio (disponível na página do PPGGBM: http://nbcqib.uesc.br/genetica).
Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital (exemplo na página do PPG-GBM: http://nbcqib.uesc.br/genetica/).
Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (formulário disponível na página do programa http://nbcqib.uesc.br/genetica/) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.
Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.

2.2. Além dos documentos listados no item 2.1, um docente do programa que poderá atuar como orientador do candidato deverá entregar na secretaria do PPGGBM, uma carta de referência (cujo modelo encontra-se disponível no endereço <http://nbcqib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>).

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (ou serviço similar para candidato estrangeiro), no endereço PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16, Salobrinho, Ilhéus, BA, CEP: 45662-900, Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular. As inscrições pelo SEDEX (ou similar) somente serão efetivadas **quando toda a documentação exigida for recebida de uma só vez**, com data máxima de postagem até **10/08/2018**.

2.4. A Comissão de Seleção do PPGGBM analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado e o local de prova divulgados na página do PPGGBM, na Internet, pelo menos 8 (oito) dias antes do início da prova escrita.

2.4.1. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos de serviços de entrega SEDEX (ou similar do exterior), de forma que os documentos que chegarem após a data da homologação não serão analisados.

2.4.2. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

2.4.3. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.4.4. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.4.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 27/08/2018	Prova de conhecimentos (Etapa eliminatória e classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado), ou EMBRAPA Mandioca e Fruticultura/Cruz das Almas, BA, sob a responsabilidade da Dra. Cláudia Fortes Ferreira, ou outro local escolhido pelo (a) candidato (a) que indicar um responsável para aplicação da prova (termo de compromisso indicado na página do programa http://nbcgib.uesc.br/genetica/).
Horário	De 8h às 12h
Observação 1	A prova de conhecimentos para candidatos ao mestrado e doutorado constará de prova objetiva (peso 5) e dissertativa (peso 5) de conhecimentos gerais em Genética e Biologia Molecular.
Observação 2	O resultado e a convocação para a defesa do projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado serão divulgados no dia 28/08/2018 até às 18h. Recurso: poderá ser interposto até as 10h do dia 29/08/2018 na secretaria do PPGGBM, em duas vias. O resultado final do recurso será publicado no mural do programa até 16h do dia 29/08/2018 .

Etapa 2

Dia 27/08/2018	Prova de inglês (Etapa classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado), ou EMBRAPA Mandioca e Fruticultura/Cruz das Almas, BA, sob a responsabilidade da Dra. Cláudia Fortes Ferreira, ou local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova. O candidato pode portar dicionário.
Horário	De 14h às 17h
Observação	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês estão dispensados da prova de inglês. A estes candidatos será atribuída nota máxima (10,0) nesta etapa.

Etapa 3 (apenas para os candidatos ao doutorado)

Dias 29/08/2018	Defesa e arguição do projeto prévio de pesquisa (Etapa classificatória)
Local	O local será na Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado) para defesa presencial. Para os outros locais escolhidos pelo(a)s candidato(a)s (conforme ANEXO VI), a defesa será feita por skype. Neste caso o candidato deverá enviar à comissão de seleção um arquivo com uma cópia da apresentação.
Horário	A ser divulgado pela comissão de seleção.
Observação	Cada candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação do projeto,

	seguido de no máximo 20 minutos para arguição pelos membros da banca avaliadora. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no ANEXO IX deste Edital.
--	---

Etapa 4

Dia 29/08/2018	Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital.

3.2. O candidato ao doutorado que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou co-autoria publicado nos últimos três anos ou com **aceite definitivo** para publicação em periódico com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Ciências Agrárias I da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), poderá ser dispensado da prova de conhecimentos e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que indique em seu formulário de inscrição, que deseja substituir a prova pelo artigo.

3.3. A lista de candidatos ao doutorado dispensados da prova de conhecimentos será divulgada na página do PPGGBM na internet com pelo menos 10 dias de antecedência da data da prova de conhecimento.

3.4. O candidato ao mestrado ou doutorado que apresentar certificado de aprovação (dentro do prazo de validade em 27/08/2018) em exames de proficiência na língua inglesa, por exemplo, TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Test*), entre outros, com a pontuação maior ou igual ao mínimo considerado como validade internacional, poderão ser dispensados da prova de inglês, sendo o caso avaliado pela comissão de seleção.

3.5. Aos candidatos dispensados do exame de proficiência em inglês serão atribuídos uma nota entre 8,5 a 10,00 para fins de classificação no processo seletivo. Essa nota será divulgada após a aplicação do exame de proficiência em inglês presencial dos demais candidatos.

3.6. As listas de candidatos ao mestrado e ao doutorado dispensados da prova de inglês serão divulgadas na página do PPGGBM na internet com pelo menos 10 dias de antecedência da data da prova de inglês.

3.7. O candidato que obtiver nota inferior a sete deverá cursar uma disciplina de nível de pós-graduação stricto sensu sobre leitura e interpretação de textos científicos em inglês.

3.8. O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.

3.9. Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.

3.10. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo e não serão convocados para as demais etapas.

3.11. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de genética e biologia molecular.

3.12. Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova de conhecimento e defender o projeto de doutorado em português, espanhol ou inglês.

3.13. O Programa da prova de conhecimentos para o **mestrado e doutorado** constará dos assuntos e bibliografia disponível em <http://nbcgib.uesc.br/genetica/>.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova objetiva e dissertativa de conhecimentos em Genética e Biologia Molecular	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
Curriculum vitae no formato Lattes e Histórico Escolar	De zero a dez
Defesa e arguição do projeto de pesquisa, com base no projeto apresentado como parte dos documentos para inscrição*	De zero a dez

*apenas para candidatos ao doutorado

4.2 A nota final de cada candidato ao Mestrado será atribuída entre zero e 10, e será dada pela expressão $(3C+5P+2I)/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de curriculum vitae e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa.

4.3 A cada candidato ao Doutorado será atribuída uma nota final, entre zero e 10, dada pela expressão $3C+3P+2I+2D/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de curriculum vitae e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita), 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa, e 'D' é a nota obtida na defesa oral do projeto.

4.4 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste edital para cada nível de curso (mestrado ou doutorado). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos para o doutorado e 5,0 (cinco) pontos para o mestrado. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso e na página do PPGGBM na internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica>).

4.5 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado na página do programa na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>), o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGGBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.

A partir do dia 29/08/2018

Divulgação do resultado final da seleção

4.6 O candidato que se julgar prejudicado com o resultado final da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGGBM, ou por email (pggenetica@uesc.br).

4.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula de mestrado será na primeira semana de setembro e a de doutorado na primeira semana de dezembro, ambas em data e horário estipulado em convocação para a matrícula a ser realizada pela instituição.
Horário	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UESC, Pavilhão Jorge Amado, térreo, sala no. 3009
Documentos	Ficha de matrícula e plano de estudo devidamente preenchidos e assinados

5.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).

5.3 O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.4 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

5.5 Os candidatos diplomados no exterior terão 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação e do mestrado, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.

5.6 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à polícia federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

6. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo email pggenetica@uesc.br

7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGGBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de julho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**